



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

TERMO ADITIVO CONTRATO N° 012/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2021, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER E EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, n. 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade**, e pela Diretora de Administração e Finanças, **Maria Margarida Cosme Rodrigues Costa**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, **CONDER**, e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.257.819/0001-06, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. **Roberto Pereira de Britto**, RG: 909167 SSP/BA, CPF nº 112.577.415-00, nomeado em 04 de abril de 2019 e do Diretor Técnico, Sr. **Marcos Emílio Barbosa Dos Santos**, portador do RG nº 06.610.595-10 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 740.794.505-59, nomeado em 13 de dezembro de 2016, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionaram aditar o Contrato nº 012/2021, nos termos do processo administrativo SEI nº 043.4069.2021.0016959-41, com fundamento no disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade renovação do contrato administrativo em referência, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, modificando-o para 19 de fevereiro de 2023, bem como aportando recursos no montante de R\$ 390.275,99 (trezentos e noventa mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Subcláusula Única - Justificam-se as alterações dispostas no “caput” desta Cláusula tendo em vista a necessidade de continuação do Contrato, para manutenção dos serviços prestados, vez que permanece a demanda por sua utilização, conforme se infere das informações contidas na

Justificativa Técnica constantes do precitado processo administrativo, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos para pagamento do objeto do Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 3.26.401 - CONDER; **Unidade Gestora:** 0001 - CONDER; **Atividade:** 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000 - Tesouro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Aditivo fará parte integrante do Contrato, a partir desta data.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Maria Margarida Cosme Rodrigues Costa

José Gonçalves Trindade

Diretora de Administração e Finanças/CONDER

Diretor Presidente / CONDER

Roberto Pereira de Britto

Marcos Emílio Barbosa dos Santos

Diretor-Geral / EGBA

Diretor Técnico / EGBA



Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Rodrigues de Neiva, Chefe da Procuradoria**, em 09/02/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Emilio Barbosa dos Santos, Diretor Técnico**, em 17/02/2022, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pereira de Britto, Diretor Geral**, em 17/02/2022, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter dos Santos Conceição, Diretor(a) em exercício**, em 18/02/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 18/02/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 18/02/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 18/02/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00042462337** e o código CRC **C7A35E6C**.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Screen Saver Informática Ltda - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 12/02/2022 e término em 11/05/2022 - VALOR: O valor global estimado deste aditivo é de R\$14.940,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 136, Projeto/atividade: 2002, Elemento de Despesa: 33.90.40 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Othoniel Santana/ Empresa Screen Saver Informática Ltda - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017. Processo SEI: 008.2147.2021.0006547-33. Pregão Eletrônico SEINFRA Nº: 002/2016. Contratante: Governo da Bahia através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP. Prorrogação por mais 12 (doze) meses, com base no art. 140, inciso II, § único da Lei Estadual nº 9.433/05. O valor global anual estimado é de R\$ 49.091,70 (Quarenta e nove mil noventa e um reais e setenta centavos). Unidade Orçamentária: 36101. PA/OE: 2018. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte 0.100.000000. Data da assinatura: 17/02/2022 com vigência a partir de 21/02/2022. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE no dia 16 de fevereiro de 2022 referente ao resumo do contrato de dispensa de licitação nº 003/2022

Onde se lê: 08 (oito) dias

Leia-se: 30 (trinta) dias

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ADTV- 088/2016.8 Convenientes: CAR/SDR/ CENTRO DE ASSESSORIA ASSURUÁ-CAA. Publicado no D.O.E. 20/07/2021. Onde se Lê: 03 (três) meses a partir de 22 de junho de 2021, Leia-se: 09 (nove) meses a partir de 22 de junho de 2021.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT 012/2021.1 Convenientes: CAR/SDR/ CONSULTOR RICARDO RAMOS DE CERQUEIRA. Prazo: fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 17 de março de 2022. Assinatura: 18/02/2022

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/22. PROCESSO: SEI Nº 043.0189.2021.0016137-16. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 098/21. CONTRATADA: CONSÓRCIO ART - ELETRODATA (ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / ELETRODATA ENGENHARIA LTDA). OBJETO: Execução da Obra de Ampliação e Reforma do Hospital Regional de Juazeiro, localizado no Município de Juazeiro - Bahia. VALOR: R\$ 32.251.215,14 (trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e quinze reais e catorze centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.130.000000 - Recursos Vinculados às ações e serviços públicos de Saúde / 0.300.000000 - Recursos ordinários não Vinculados ao Tesouro - Exercício Anterior. PROJETO: 10.302.313.3996 - Ampliação de Unidade de Saúde - TERRITÓRIO: 6200 - Sertão do São Francisco. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 025/22. PROCESSO: SEI Nº 043.11409.2021.0013468-98. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 085/21 - Lote 04. CONTRATADA: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para Prestação de Serviços de Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização de Execução de Obras e de Fiscalização, Elaboração, Análise e Aprovação de Projetos no Âmbito dos diversos Programas e Obras sob a responsabilidade da Diretoria de Infraestrutura e Edificações Públicas - DINEP, nas diversas Localidades do Estado da Bahia: Lote 03: Apoio Técnico para Supervisão, Gerenciamento e Fiscalização de Execução de Obras de Edificações Públicas e Infraestrutura Urbana, para Municípios do GRUPO 01. VALOR: R\$ 8.741.628,22 (oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro; Fonte: 0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.7481 - Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/21. FIRMADO EM: 27/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2022.0002098-41. CONTRATADA: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 73.709,58 (setenta e três mil, setecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), passando para R\$ 375.258,91 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/20. FIRMADO EM: 19/11/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4055.2022.0001177-11. CONTRATADA: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: renovação do contrato supramencionado por mais 09 (nove) meses, modificando-o para 19 de novembro de 2022 e aporte de recursos no valor de R\$ 285.632,10 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos), bem como aditivo de valor no importe de R\$ 71.408,03 (setenta e um mil, quatrocentos e oito reais e três centavos), totalizando, assim, o valor de R\$ 357.040,13 (trezentos e cinquenta e sete mil, quarenta reais e treze centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/21. FIRMADO EM: 19/02/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4069.2021.0016959-41. CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. OBJETO: Renova o contrato administrativo em referência, prorrogando seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, modificando-o para 19 de fevereiro de 2023, bem como aportando recursos no montante de R\$ 390.275,99 (trezentos e noventa mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 090/2022. PROCESSO: 011.5618.2022.0002760-01. PARTES: Secretaria da Educação e a Empresa Dzsset Transporte e Logística LTDA. OBJETO: Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual, de origem indígena, rural, quilombola e de assentamento. PRAZO: 180 (cento e oitenta dias), a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.683.096,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil noventa e seis reais). FONTE: 0.100.000000. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 16/02/2022. ASSINATURA: Secretário da Educação e Empresa.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - RESUMO DO CONTRATO Nº 073/2022

No resumo do Contrato nº 073/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2022, referente à contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares localizadas nos